



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, DE 21 DE MARÇO DE
2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2025.

ERRATA 011/2025

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “**LEI Nº 14.079, DE 19 DE MARÇO DE 2025**”, disponibilizada da página 12 a página 18 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.910, de 20 de março de 2025, Quinta-feira (SUPLEMENTAR), em virtude de erro material no conteúdo publicado.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIELLE BARBOSA DE BRITO

Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 36.657, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 113/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABO DE COBRE 1KV FLEX 2X4M, TOMADA EXTENSÃO BARRA 20A E PINO CHATO 2P+T 20A - 250V) PARA USO EM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO EVENTO EM CELEBRAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA REALIZADO PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 26/03/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos designados no art 1º da Portaria Interna nº 01/2020, que passará a funcionar conforme composição abaixo:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	Fernanda Maria Ribeiro	1557825
02	Gleice Alves Siqueira	158216003
03	Maria Clara Couto da Cruz	1556557

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria Interna nº 01/2020, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DIORONDON 4.629, DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/03/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 286/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
217654001	Carlos Alberto da Silva	Agente de Combate as Endemias	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 20/03/2025. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 04/04/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21-03-2025.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	2155200	Patrícia Inês Casali	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	213969	Andressa Duarte Andriolli	Docente	05 dias – a partir do dia 20/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
287/2025	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	01 dia – no dia 20/03/2025 –Licença Acompanhante Pessoa da Família.
287/2025	1855900	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	01 dia – no dia 20/03/2025 –Licença Medica
287/2025	1558827	Giscelia Caetano da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 19/03/2025 – Licença Médica.
287/2025	188654	Juliana Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 20/03/2025 –Licença Medica
287/2025	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	01 dia – no dia 20/03/2025 –Licença Medica
287/2025	6120732	Linda Layla da Silveira Basilio	Docente	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 – Licença Médica.
287/2025	15597480	Mileide Virginio dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 20/03/2025 – Licença Médica.
287/2025	1556724	Roberta Azambuja	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 21/03/2025 – Licença Médica.
287/2025	1556181	Roberta Castro Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	1558044	Eline Cristina Alves Araujo dos Santos	Assessor Técnico e Jurídico	07 dias – a partir do dia 14/03/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	148792	Sirlene Cristina Alves do Couto	Pedagogo - Suas	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	15634820	Amanda Freitas de Oliveira	Assessoria de Inspeção Animal-Agricultura	01 dia – no dia 20/03/2025 – Licença Médica.
287/2025	2010300	Andreia Souza Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2025	1928210	Ana Rubia Abilio	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 21/03/2025 – Licença Médica
287/2025	1559349	Camila Fonseca da Silva	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 20/03/2025 – Licença Médica
287/2025	1556593	Maisa Souza do Carmo	Técnico de Saúde	01 dia – no dia 19/03/2025 – Licença Médica
287/2025	1099670	Marcia Camilo de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/03/2025 – Licença Médica
287/2025	172898	Patrícia Silva franco	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 – de Licença Médica.
287/2025	1115540	Rosinei Gomes de Brito	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 – de Licença Médica.
287/2025	15591850	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 20/03/2025 – de Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 284/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
162981	Cristina da Paz Lima	Docente	Educação	60 dias a partir de 24/06/2025 a 22/08/2025

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 285/2025

DIORONDON nº 5.903, 11 de Março de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
234/2025	118532	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Rodrigues	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 07/03/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
285/2025	118532	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Rodrigues	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 07/03/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 283/2025

DIORONDON nº 5.906, 14 de Março de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2025	15619780	Monalisa Mendonça Santana	Assessoria Jurídica II	13 dias – a partir do dia 13/02/2025 –Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
283/2025	15619780	Monalisa Mendonça Santana	Assessoria Jurídica II	13 dias – a partir do dia 13/03/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 048/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 24/02/2025 à 22/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 116/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Helena Filomena de Souza**, e seu suplente o servidor **Nelson Wagner Benedito**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Helena Filomena de Souza, Matrícula nº. 138614001 e seu suplente o servidor Nelson Wagner Benedito, Matrícula nº 58718001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Con- trato	Objeto	Vigência
Arema Mix Comércio e Manutenções em Geral Ltda	57/2025	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção (Preventiva e Corretiva), incluindo o fornecimento de peças e assessorios para aparelhos de ar condicionado, tipo split, cassete, janela e piso teto, de marcas diversas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis/MT.	19/02/2025 a 19/02/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2025.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 96 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **306/2024**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 306/2024 celebrado entre a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Adesão de parte do Lote/Item nº 02 /125718, para Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 116 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **332/2024**, firmado com a empresa **APPLAUSO NISSAN VEICULOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 332/2024 celebrado entre a empresa APPLAUSO NISSAN VEICULOS LTDA, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ADAPTADO, CARACTERIZADO (OSTENSIVO). CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 042 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
WAGNER TEIXEIRA SOARES	XXX63032XXX	XXX98461XXX

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 043 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
RENATA CAROLINE ESPINDOLA	XXX0746XXX	XXX83345XXX

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 55/2025, firmado com a empresa, **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 55/2025, celebrado entre a empresa, **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, sob nº 21.969.796/0001-65, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/02/2025 à 18/02/2026.

Art. 2º – Designar a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 49, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **DANIEL VIANA ALVES**, Superintendente de Trânsito, nomeado por meio da portaria n. 36.955, de 10 de janeiro de 2025, para exercer poderes e competências específicas de representação e assinatura de atos administrativos relacionados à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º O Superintendente de Trânsito fica autorizado a assinar os seguintes atos administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

- I.** Portarias internas;
- II.** Memorandos de entendimento;
- III.** Despachos internos;
- IV.** Ofícios e correspondências de caráter administrativo;
- V.** Outros atos que se fizerem necessários para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O Superintendente de Trânsito deverá observar todas as normas e procedimentos vigentes aplicáveis aos atos administrativos mencionados no Art. 2º desta Portaria.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no Art. 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/3/2025 a 28/3/2025.**

Rondonópolis, 21 de março de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.843.220/0001-07, com sede na Rua São Lucas, Nº 11, no município de Rondonópolis – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 229/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000539/2025 – OF: Nº 648/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014000539/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 648/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.600/0001-02, com sede na Rua Forquilha, Nº 49, no município de Campo Grande – MS, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 225/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000551/2025 – OF: Nº 590/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRA O EMPENHO 2014000551/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 590/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.600/0001-02, com sede na Rua Forquilha, Nº 49, no município de Campo Grande – MS, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 225/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000541/2025 – OF: Nº 584/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRA O EMPENHO 2014000541/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 584/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.058.617/0001-38, com sede na Rua Alzira Santana (Lot S Jorge), S/N, no município de Várzea Grande – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 223/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000512/2025 – OF: Nº 521/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRA O EMPENHO 2014000512/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 521/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: DF MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.656.846/0001-50, com sede na Q Quadra 69, S/N, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 224/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000563/2025 – OF: Nº 520/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014000563/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 520/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: G M EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.574/0001-15, com sede na Rua I, S/N, no município de Cuiabá – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 228/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000552/2025 – OF: Nº 586/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMpra O EMPENHO 2014000552/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 586/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR

Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: G M EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.574/0001-15, com sede na Rua I, S/N, no município de Cuiabá – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 228/2024, em 13 dezembro de 2024, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000307/2025 – OF: Nº 326/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRA O EMPENHO 2014000307/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 326/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR

Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.838.236/0001-49, com sede na Rua das Orquídeas, Nº105, no município de Cuiabá – MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 37/2025, em 31 janeiro de 2025, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014000550/2025 – OF: Nº 519/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRA O EMPENHO 2014000550/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 519/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR
Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 134/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 795/2024, firmado com a empresa ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JACKEANNE LEONEL NUNES, matrícula 1563707001 função de Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação-Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 795/2024, celebrado entre a empresa ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ sob o nº 22.027.664/0001-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Prestação de exames ultrassonográficos com doppler coloridos de vasos (carótidas, venoso, arterial e renal) de forma a complementar os serviços oferecido no Município de Rondonópolis”, com prazo de vigência de 07/10/2024 à 28/02/2025.

Art. 2º. Designar o servidor CLEYTON MENDES BASTOS, matrícula: 1140655002, função: Técnico Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/01/2025.**

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 137/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, Pregão Eletrônico 26/2024, firmado com a empresa ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JACKEANNE LEONEL NUNES, matrícula 1563707001 função de Gerente de Divisão de Supervisão de Controle e Avaliação-Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 329/2021, celebrado entre a empresa ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar o servidor CLEYTON MENDES BASTOS, matrícula: 1140655002, função: Técnico Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 138/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 171/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA SAMPAIO MAIA, matrícula 1555969, função de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, celebrado entre a empresa IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, matrícula: 1557500, função: Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 139/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA SAMPAIO MAIA, matrícula 1555969, função de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, celebrado entre a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, matrícula: 1557500, função: Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 140/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 173/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA SAMPAIO MAIA, matrícula 1555969, função de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 173/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, celebrado entre a empresa J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA, CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, matrícula: 1557500, função: Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 141/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEDIMENTOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA SAMPAIO MAIA, matrícula 1555969, função de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 176/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2024, celebrado entre a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, matrícula: 1557500, função: Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 142/2025 de 19 de março de 2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, firmado com a empresa PARANA ALIMENTOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA SAMPAIO MAIA, matrícula 1555969, função de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, celebrado entre a empresa PARANA ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.655.703/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS”, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA, matrícula: 1557500, função: Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2025.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.346 - DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Censo Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 4.614, de 25 de agosto de 2005**, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados cadastrais de todos os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.330/2025, que regulamenta a realização do Censo Previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação dos segurados no processo de recadastramento, garantindo a eficiência do procedimento e evitando prejuízos aos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para realização do Censo Previdenciário do IMPRO, inicialmente previsto para encerrar-se em 21 de março de 2025, **até o dia 4 de abril de 2025.**

Art. 2º O Recadastramento permanecerá com os postos de atendimento no **IMPRO e SERV SAÚDE.**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3.330/2025, inclusive no que concerne às penalidades aplicáveis em caso de não realização do recadastramento dentro do novo prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 21 de março de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 01/2025

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto contratação pessoa jurídica na prestação de serviços de jardinagem, que engloba atividades como o corte de grama, podas, adubação, manutenção de jardins e áreas verdes, limpeza e cuidados gerais com o paisagismo. Tais serviços são essenciais para a manutenção do espaço público do Serv Saúde, buscando preservar a estética e as condições ambientais.

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre- se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 27/03/2025 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 21 de março 2025.

Osvaldo Primo Vieira.
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.911, 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2025

1.1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de imprensa, atender as demandas de divulgações das ações do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – Serv. Saúde**, com seus segurados e prestadores de serviço. Visando garantir boa comunicação, clara e objetiva, com realização de entrevistas, redação, revisão, publicação, criação de arte no facebook e instagram, comunicações e informações do Instituto, atualizações no site eletrônico desta Autarquia, publicações das atividades públicas de forma geral, edição jornalística e fotográfica de reuniões e eventos no perímetro urbano e rural, prestação dos serviços de mestre de cerimônias, orador e locutor nos eventos.

2. Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 27/03/2025 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 21 de março 2025.

Osvaldo Primo Vieira.
Agente de contratação